

Diretrizes para Exames de Qualificação

1. Normas do Programa

“Os objetivos específicos do exame de qualificação são:

- Avaliar o conhecimento do candidato em na área de pesquisa;
- Avaliar a qualidade inter-disciplinar apropriada às características do programa
- Avaliar o plano de pesquisa quanto à sua viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos da pesquisa, assim como a capacidade e o conhecimento do aluno para desenvolver o projeto proposto;
- Avaliar o relatório de andamento da dissertação ou tese, bem como a maturidade e o conhecimento do aluno para desenvolvê-la.
- Para o exame de qualificação de Mestrado, avaliar, se o candidato está qualificado para passagem ao Doutorado Direto.”

2. Orientações gerais sobre o exame

2.1. O exame de qualificação consistirá na avaliação de texto sobre o projeto de pesquisa (entregue na Secretaria do Programa quando do pedido de realização do exame), avaliação da apresentação do aluno perante a banca e na arguição do candidato pela banca.

2.2. O aluno, por meio do texto e da apresentação, e durante a arguição, deve ser capaz de responder efetivamente às seguintes questões:

Estudos Preliminares –	Qual é o estado da arte na sua área de pesquisa?
Questão-alvo -	Qual é o problema que seu trabalho pretende atacar?
Objetivos –	O que o seu trabalho tenta alcançar?
Significância –	Por que o seu trabalho é importante?
Metodologia -	Como você pretende atacar este problema?

2.3 O aluno não está obrigado a apresentar resultados preliminares de seu trabalho de pesquisa; mas caso os tenha, eles poderão ser apresentados, a critério do aluno.

2.4. Independentemente da agência financiadora do aluno ou do projeto, espera-se que o trabalho do aluno esteja de acordo com o disposto nos seguintes documentos:

- Código de Boas Práticas Científicas (Fapesp) - [<http://www.fapesp.br/boaspraticas/>]
- Diretrizes Básicas para a Integridade na Atividade Científica (CNPq) - [<http://www.cnpq.br/web/guest/diretrizes>]
- Código de ética da USP - [www.prg.usp.br/wp-content/uploads/CodigoEtica.pdf]

2.5. Não existe número limite de páginas para o texto de qualificação. O aluno e o orientador devem se valer do bom senso para definir este limite.

2.6. Caso o aluno seja reprovado duas vezes no exame de qualificação ele será desligado do programa.

3. O papel e a responsabilidade da banca de qualificação

3.1. A banca avaliadora deve conduzir uma avaliação focada em 1) habilidades do estudante, especialmente nas áreas de conhecimento relacionadas ao seu trabalho de pesquisa; e 2) características de seu projeto de pesquisa, conforme o item 2.2. Em ambos os casos a avaliação deve ser coerente com o programa de pós-graduação do aluno (mestrado ou doutorado).

3.2. Caso o aluno seja reprovado pela primeira vez no exame de qualificação, a banca deve comunicar verbalmente e de forma clara quais foram as deficiências encontradas, bem como sugestões de melhorias do trabalho e/ou desempenho do estudante para a apresentação do trabalho em um segundo exame de qualificação. Estas informações devem também ser entregues por escrito num prazo de 30 dias na Secretaria do Programa, a qual enviará cópias para o orientador e seu aluno. Este documento deve conter sugestões construtivas acerca das habilidades do aluno que precisam ser aperfeiçoadas e/ou de aspectos do projeto de pesquisa que a banca considerou insatisfatórios (usando como guia o disposto no item 2.2).